

Estrutura de Gerenciamento de Riscos Conglomerado Morgan Stanley

Sumário

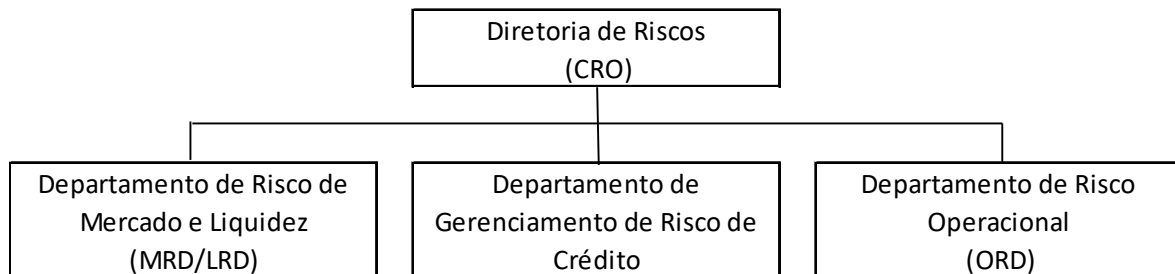
1	Introdução	2
2	Risco de Mercado e Liquidez	2
3	Risco de Crédito	4
4	Risco Operacional	6

1 Introdução

1.1 Gerenciamento de Riscos

O Conglomerado Morgan Stanley está exposto a diversos tipos de risco decorrentes de fatores internos e externos em função das características dos mercados em que atua.

Com o objetivo de assegurar um adequado gerenciamento de riscos no Conglomerado, foi estabelecida uma Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez, Risco de Crédito e Risco Operacional. A descrição de cada estrutura está apresentada neste documento.



Nota: O Conglomerado Morgan Stanley abrange o Banco Morgan Stanley S.A e suas subsidiárias e a Morgan Stanley CTVM S.A.

2 Risco de Mercado e Liquidez

2.1 Definição de Risco de Mercado

O risco de mercado é uma parte inerente das atividades de negócios do Conglomerado Morgan Stanley. O risco de mercado refere-se ao risco de uma ou mais mudanças nos níveis de preços de mercado, taxas de juros, índices, volatilidades ou outros fatores de mercado, que possam resultar em perdas para uma posição ou carteira do Conglomerado Morgan Stanley. O risco de mercado também inclui o Risco das Taxas de Juros na Carteira Bancária (“IRRBB”) que é definido como o risco de uma mudança nas taxas de juros que possam resultar em mudanças de capital ou receitas futuras de ativos e passivos das exposições de não-negociação do Conglomerado Morgan Stanley.

2.2 Definição de Risco de Liquidez

O risco de liquidez, inerente das atividades bancárias do Conglomerado Morgan Stanley, é o risco de que a instituição não seja capaz de honrar suas obrigações financeiras em tempo hábil ou liquidar seus ativos a um preço justo de mercado. O risco de liquidez engloba os riscos associados às captações em períodos de crise desencadeados por mudanças inesperadas nas necessidades de recursos ou incapacidade de realizar novos financiamentos.

2.3 Estrutura de Governança e de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez

A Diretoria do Conglomerado Morgan Stanley aprova a Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e as Políticas de Gerenciamento e Supervisão do Risco de Liquidez e conta com o auxílio do Comitê de Riscos Brasil na supervisão da estrutura e das diretrizes para a identificação, mensuração e avaliação desses riscos. O Comitê de Riscos Brasil supervisiona as exposições ao risco de mercado e ao risco de liquidez e é responsável por assegurar que os mesmos sejam monitorados e reportados de forma correta.

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado e liquidez é composta pelo Comitê de Riscos Brasil e pelo Departamento de Risco de Mercado e Liquidez (“MRD/LRD”). Além disso, as Unidades de Negócios (“BUs”) também são responsáveis por gerenciar as exposições ao risco de mercado. O Diretor Financeiro e a Tesouraria Corporativa também são responsáveis por gerenciar o risco de liquidez. Desta forma, todos são responsáveis por assegurar que o perfil de risco do Conglomerado Morgan Stanley esteja compreendido dentro da estrutura de limites estabelecida e aprovada.

As principais atribuições do MRD/LRD são:

- Identificar, mensurar e avaliar os riscos de mercado e de liquidez decorrente das atividades bancárias do Conglomerado Morgan Stanley;
- Propor limites de risco de mercado e risco de liquidez;
- Monitorar e reportar as exposições ao risco contra os limites;
- Assegurar que os controles de risco de mercado e risco de liquidez estão em uso e são efetivos;
- Auxiliar o Diretor de Riscos do Conglomerado Morgan Stanley nos assuntos pertinentes ao risco de mercado e risco de liquidez e assegurar escalonamento de problemas relevantes;
- Revisar a aderência do Conglomerado Morgan Stanley aos requerimentos regulatórios;
- Revisar, ao menos anualmente, e recomendar atualizações para a Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e Política de Supervisão do Risco de Liquidez.

2.4 Mensuração e Modelagem de Risco de Mercado

MRD/LRD mensura as exposições ao risco de mercado entre as diversas carteiras do Conglomerado Morgan Stanley utilizando uma ampla gama de fatores e sensibilidades consistentes com a complexidade de seus produtos. Isso inclui a mensuração dos riscos de mercado em termos nominais ou através de sensibilidades. Sensibilidades incluem o delta, a mudança do valor com respeito a uma pequena mudança no preço de um ativo subjacente, e o vega, a sensibilidade do valor de uma opção a uma mudança na volatilidade esperada pelo mercado para um instrumento subjacente.

A mensuração do risco de Mercado inclui:

- Agregação e reporte das principais sensibilidades dos fatores de risco no Conglomerado Morgan Stanley, por BU, classe de ativo, e tipo de produto
- Análise do risco de liquidez de mercado e concentração de exposições através da avaliação de métricas de risco nominais
- Implementação de técnicas avançadas de mensuração de risco

A modelagem do risco de mercado inclui, entre outras medidas, o cálculo do VaR. A modelagem do risco de mercado também inclui calibrações dos dados de entrada e de parâmetros dos modelos e a identificação e avaliação das premissas que são cruciais para a acuracidade de todas as métricas de risco.

VaR é uma estimativa da potencial perda futura que, sob condições normais de mercado, não será excedida em um determinado período de manutenção da carteira e com um determinado nível de confiança. A estimativa de VaR utilizada pelo MRD/LRD é para um dia de manutenção da carteira e com 95 por cento de confiança.

2.5 Gerenciamento do Risco de Liquidez

O Conglomerado Morgan Stanley monitora de maneira prospectiva o risco de liquidez através de relatórios diários de fluxo de caixa que poderá demonstrar potenciais descasamentos de ativos e passivos, teste de estresse de liquidez, avaliação do risco intradiário, controle de concentração de captação, monitoramento de limites e plano de contingência. Os indicadores e análises relativos ao Risco de Liquidez são apresentados para a administração da instituição no Comitê de Riscos Brasil e no Comitê de Ativos e Passivos (ALCO).

3 Risco de Crédito

3.1 Definição de Risco de Crédito

No Conglomerado Morgan Stanley, o risco de crédito refere-se ao risco de perda decorrente quando uma contraparte não cumpre suas obrigações financeiras. O Morgan Stanley incorre em exposição de risco de crédito para instituições e investidores sofisticados (Institutional Securities). No Brasil, este risco surge principalmente da atividade de celebrar contratos de swap ou outros derivativos em que as contrapartes têm obrigações para realizar pagamentos ao Conglomerado Morgan Stanley além de operações com característica de concessão de crédito.

Se relevante, o risco de crédito no Conglomerado Morgan Stanley também inclui o risco país, risco de transferência, risco de concentração e também incluirá riscos financeiros relacionados a fatores climáticos conforme definidos na Política de Risco de Crédito aplicável ao Conglomerado Morgan Stanley.

3.2 Estrutura de Governança e de Gerenciamento de Risco de Crédito

A Diretoria do Conglomerado Morgan Stanley é responsável por aprovar as políticas de gerenciamento de risco de crédito.

O Conglomerado Morgan Stanley entende ser de extrema relevância assegurar o entendimento e a confiança na qualidade do gerenciamento do Risco de Crédito através da comunicação para a alta administração em Nova Iorque e sua Diretoria no Brasil. Assim, o Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito no Brasil foi estruturado de forma que a alta administração em Nova Iorque e no Brasil tenham bom entendimento a cerca das suas políticas, responsabilidades e ações.

As principais responsabilidades do Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito consistem em avaliar, classificar e definir limites às contrapartes do Conglomerado Morgan Stanley.

Em caráter de exceção, posições da Carteira Bancária podem ter características de operações de crédito. Nesses casos excepcionais, as operações são avaliadas pelo Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito e seguem os procedimentos aplicáveis ao Grupo Morgan Stanley globalmente.

O Morgan Stanley possui uma Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito Global, aplicável ao Conglomerado Morgan Stanley que reflete o que cada um dos seus negócios gera de Risco de Crédito. O Grupo Morgan Stanley utiliza uma Estrutura de Limites de Crédito como uma das principais ferramentas utilizadas para avaliar e gerenciar níveis de risco de crédito em todo o Morgan Stanley, incluindo o Conglomerado Morgan Stanley. A Estrutura de Limites de Crédito no Brasil é calibrada considerando a tolerância de risco do Conglomerado Morgan Stanley e possui limites de concentração de portfólio por indústria e por contraparte. O Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito é responsável por garantir a transparência dos riscos de crédito relevantes, assegurar o cumprimento dos limites estabelecidos, aprovar as extensões materiais de crédito e adereçar concentrações de riscos para a autoridade apropriada. O Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito trabalha conjuntamente com o Departamento de Risco de Mercado, Departamento de Finanças e Unidades de Negócio para monitorar as exposições de risco de crédito e os Profissionais de Crédito são responsáveis por assegurar que os relatórios de exposição sejam produzidos e atualizados de forma acurada e tempestiva para a Diretoria e o Comitê de Riscos Brasil.

3.3 Análise de Risco de Crédito

O Gerenciamento do risco de crédito realiza-se com foco na transação, na contraparte e no portfólio. A fim de proteger o Conglomerado Morgan Stanley contra perdas resultantes dessas atividades, o Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito garante que as exposições de derivativos sejam analisadas, que as avaliações de crédito das contrapartes sejam revisadas regularmente e que as exposições de crédito sejam ativamente monitoradas e gerenciadas. O Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito atribui ratings de crédito para contrapartes, que refletem uma avaliação da probabilidade de inadimplimento de uma contraparte.

3.4 Redução do Risco

O Conglomerado Morgan Stanley pode decidir atenuar o risco de crédito de suas operações de derivativos de várias maneiras. Na transação, a instituição pode decidir reduzir os riscos através do gerenciamento de elementos principais de risco tais como volume, prazo, restrições financeiras (covenants), subordinação e garantias.

Nos contratos de derivativos, o Conglomerado Morgan Stanley geralmente assina contratos com acordos de compensação da exposição das operações e acordos de garantia com as contrapartes. Esses contratos proporcionam ao Conglomerado Morgan Stanley a capacidade de compensar os direitos e obrigações de uma contraparte, solicitar garantias adicionais quando necessário ou liquidar a garantia num evento de inadimplência.

4 Risco Operacional

A Política Global de Gerenciamento de Riscos Operacionais e seus procedimentos definem conceitos, estabelecem as diretrizes, metodologias e ferramentas a serem aplicadas de acordo com sua natureza, tamanho e complexidade dos seus produtos, serviços, atividades e processos.

A Estrutura de Gerenciamento de Risco Social, Ambiental e Climático é descrita na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

4.1 Definição de Risco Operacional

Risco Operacional é definido como risco de perda ou danos reputacionais ao Conglomerado Morgan Stanley, resultante de falha ou inadequação de processos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal e exclui o risco estratégico.

4.2 Estrutura de Governança e de Gerenciamento de Risco Operacional

A Diretoria do Conglomerado Morgan Stanley é responsável por aprovar as políticas de gerenciamento de risco operacional compreendendo de forma abrangente os riscos operacionais que possam impactar a instituição. Além da Diretoria, a estrutura de gerenciamento de risco operacional local é composta por:

- Comitê de Riscos Brasil, responsável por propor à Diretoria as políticas relacionadas ao risco operacional no Conglomerado Morgan Stanley
- Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional Brasil, composto pelas áreas de negócio e de suporte do Conglomerado Morgan Stanley;
- Departamento de Risco Operacional, se reportando ao Diretor de Riscos (CRO) do Conglomerado Morgan Stanley, e ao Departamento de Risco Operacional do Grupo Morgan Stanley em Nova Iorque;
- Unidades de Negócio e de Suporte, como responsáveis primários pelo gerenciamento de riscos operacionais, e

- Coordenadores de Risco Operacional, definidos como o ponto focal de cada área para reporte e atendimento das questões relacionadas a risco operacional.

Principais Atribuições do Departamento de Risco Operacional são:

- Supervisionar, analisar e monitorar o risco operacional no Conglomerado Morgan Stanley;
- Produzir e apresentar análise de riscos e relatórios para informação da alta administração do Conglomerado Morgan Stanley e seus Comitês;
- Apresentar ao Comitê de Risco Brasil eventos ou potenciais impactos relacionados ao Risco Social, Ambiental e Climático identificados pelas áreas responsáveis pelo gerenciamento de de risco social, ambiental e climático.
- Apresentar ao Comitê de Riscos Brasil, eventos de continuidade de negócios, os status dos testes e das revisões dos planos de continuidade de negócios,
- Apresentar eventos de serviços terceirizados e eventos relevantes de Tecnologia, se existirem;
- Validar e verificar a efetividade da estrutura de gerenciamento de risco operacional estabelecida na Política Global de Risco Operacional;
- Dar suporte as áreas nos procedimentos de Auto-Avaliação de Riscos e Controles, de Captura de Incidentes de Risco Operacional, de Captura dos “Issues” e Planos de Ação. Monitorar e reportar sobre a qualidade, tempestividade e completa aderência nesses procedimentos;
- Desenvolver e manter ferramentas de suporte para a gestão de risco operacional;
- Fornecer treinamentos e conscientização de risco operacional e também sobre a
- política, e
- Fornecer mecanismos de reporte para possibilitar o monitoramento sobre as políticas e procedimentos relacionados.

4.3 Procedimentos e Atividades de Gerenciamento de Risco Operacional

O Departamento de Risco Operacional implementou procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação de riscos operacionais:

- Avaliação de Riscos: é o processo para determinar o nível de risco do Conglomerado e identificar riscos que requerem ações. Uma das ferramentas utilizadas para a avaliação de risco é a execução do processo de Auto-Avaliação de Riscos e Controles pelas áreas de negócio e de suporte.

- Incidentes de Risco Operacional: é o processo de captura e reporte dos incidentes internos de risco operacional ocorridos ou que impactaram as áreas. O Conglomerado mantém um repositório dessas informações para coleta dos dados, seja quantitativos ou qualitativos.
- Ações Corretivas: quando um risco operacional identificado está acima do nível aceito pelo Conglomerado, as áreas responsáveis identificam, se aplicável, uma ação corretiva para redução do nível de risco. O Conglomerado possui uma ferramenta para monitoramento de potenciais riscos operacionais e seus planos de ação.
- Mensuração e Reporte de Riscos: O Departamento de Risco Operacional independentemente, avalia, mede e monitora os riscos operacionais do Conglomerado e fornece relatórios de risco para a Diretoria do Conglomerado, Comitês e Grupos de Supervisão. Os relatórios podem apresentar o perfil de risco do Conglomerado, incidentes e perdas operacionais ocorridas no período, pontos de atenção significativos no período, status de planos de ação, situação dos indicadores, quando aplicável, e escala as questões relevantes.

4.4 Metodologia de Mensuração de Capital e Parcela de Risco Operacional

O Conglomerado no Brasil optou pela Abordagem do Indicador Básico (BIA), que corresponde ao modelo mais simplificado para o cálculo de alocação de capital referente a parcela de risco operacional.